

Pregão Eletrônico nº 129/2022/SENAR/MT

Processo nº: 74882/2022

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento **ao Edital de Pregão Eletrônico nº 129/2022/SENAR/MT**, que tem por objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso — SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

"3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 23:59hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante



petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato "PDF", assinado pelo representante legal da licitante. "

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **Tubarão Industria e Comercio de Confecções Ltda.** qual foi encaminhado por email a Comissão Permanente de Licitação no dia **14 de setembro de 2022 às 11:08min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **21/09/2022** às 09h00min (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS 2.1. QUESTIONAMENTOS:

----- Forwarded message -----

De: marcos francisco < marcosfrancisco 1001@gmail.com >

Date: qua., 14 de set. de 2022 às 11:08

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PE 129 2022/SENAR/MT.

To: <<u>cpl@senarmt.org.br</u>>

PREZADA SENHORA PREGOEIRA LIGIA MARIA CRUZ:

COM VISTAS A SANEAR DÚVIDAS REFERENTES A DESCRIÇÃO DE ALGUNS ITENS DO EDITAL EM EPÍGRAFE, SOLICITO MAIORES INFORMAÇÕES/ ESCLARECIMENTOS, COM RELAÇÃO AO MESMO, CONFORME RELATAREI A SEGUIR:

ITEM 01 - REDAÇÃO DO EDITAL... MALHA 100% POLIÉSTER "COM TOQUE DE ALGODÃO" - GOLA REDONDA. ESSA REFERÊNCIA "COM TOQUE DE ALGODÃO", SERIA SOMENTE PARA A GOLA???

ITEM 07 - REDAÇÃO DO EDITAL... EM MALHA FRIA 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE " GOLA REDONDA. ESSA REFERÊNCIA É DE UM TECIDO COM COMPOSIÇÃO MISTA CORRETO???

ITEM 08 - REDAÇÃO DO EDITAL... MALHA 100% POLIÉSTER "COM TOQUE DE ALGODÃO" - GOLA REDONDA. ESSA REFERÊNCIA "COM TOQUE DE ALGODÃO". SERIA SOMENTE PARA A GOLA???

PARA QUE TODOS NÓS LICITANTES TERMOS O PLENO CONHECIMENTO DO PRODUTO A SER OFERECIDO EM NOSSA PROPOSTA, SERIA POSSÍVEL DISPONIBILIZAR OU PUBLICAR UMA FOTO DAS CAMISETAS.

É O QUE TENHO A SOLICITAR.

NESSES TERMOS, PEDIMOS DEFERIMENTO

EM CUIABÁ-MATO GROSSO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCOS FRANCISCO FERREIRA DA SILVA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TUBARÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA



Resposta: ao Item 01 e 08:

O toque de Algodão faz referência ao tecido macio do 100% poliéster.

Resposta: ao Item 07:

É a descrição técnica da composição do tecido em malha fria.

Quanto a solicitação da foto da camiseta, será disponibilizado no site a foto.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 19 de setembro de 2022

(Original Assinado) **Lígia Maria Cruz**Pregoeira